



## **EDITAL COLIQ Nº 1/2024**

18 de dezembro de 2024

Processo nº 23117.088540/2024-81

### **MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA: LICENCIATURA NOTURNO**

A Coordenação do Curso de Graduação em Química: Licenciatura Noturno faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação para o **segundo semestre letivo de 2024** (ano civil 2025-1º semestre)

#### **1. Das inscrições:**

**1.1 - Período de inscrição no processo seletivo: 18 a 19 de dezembro de 2024.**

**1.2 - Local de inscrição: : Email a ser enviado para [coliq.ufu@gmail.com](mailto:coliq.ufu@gmail.com) (SOMENTE VIA E-MAIL! ATENÇÃO PARA O EMAIL CORRETO!!!!)**

#### **2. O candidato a monitor:**

**2.1** - Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

**2.2** - Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

**2.3** - Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**2.4** - Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**2.5** - Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**2.6** - É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

**2.7 O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

### 3. Documentos exigidos para inscrição:

**3.1** - Comprovante de matrícula **atualizado**;

**3.2** - Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

**3.3** - Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

4. - O estudante deverá apresentar **CONTA CORRENTE**, de qualquer banco, em seu nome para o recebimento da bolsa de monitoria.
5. **Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 10/01/2024;**
6. O candidato selecionado deve acessar o link [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

### 4. Das vagas:

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Licenciatura em Química.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas
Calculo Diferencial e Integral I	FAMAT31011	01
Química Geral Experimental II	IQUFU31204	01

### 5. Da seleção:

**5.1** -O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso;

**5.2** - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

**a) Serão desclassificados os candidatos que não tiverem horários disponíveis nos horários solicitados para a monitoria.**

**b) Alunos do curso possuem preferência**

**c) O desempate se dará pela melhor nota na disciplina da monitoria em queo candidato se inscreveu. Em caso de empate, por CRA.**

### 6. Da divulgação dos resultados:

**6.1** - Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2024 (ano civil 2025/1) serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **19 de dezembro, as 19h, via e-mail aos inscritos e publicado no site do curso;**

**6.2-** Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar, **até o dia 20/12/2024**,

toda a documentação, via e-mail para a coordenação: [coliq.ufu@gmail.com](mailto:coliq.ufu@gmail.com)

**6.3** - O candidato selecionado deve acessar o link [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## **7. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2024:**

**7.1** - A atividade de monitoria está prevista para o período **de** 10/02/2025 a 10/05/2025.

**7.2** O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

## **8. Das bolsas de monitoria:**

**8.1** - Para a Coordenação do Curso de Graduação em Química Licenciatura Noturna, serão destinadas bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**.

## **9. Certificação**

**9.1** - O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de 11/05/2025 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2025 para **depositar o relatório no Portal do Estudante**.

**9.2** Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.

**9.3** O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

## **10. Das Disposições Gerais:**

**10.1** - O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

JACIARA BOLDRINI FRANÇA  
SECRETARIA DO CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA NOTURNO.

DEVIDI MARCIO MARQUES  
COORDENADOR CURSO



Documento assinado eletronicamente por **Deividi Marcio Marques, Coordenador(a)**, em 18/12/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jaciara Boldrini França, Secretário(a)**, em 18/12/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5976414** e o código CRC **9D51C13E**.

---

## ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

---

**Referência:** Processo nº 23117.088540/2024-81

SEI nº 5976414